

CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 49.184.940/0001-77 – Código de negociação B3: CCME11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **CANUMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.555.360/0001-64 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.010.844/0001-26 (“Fundo”), vêm por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 22/02/2023, no qual foi informado que o Fundo celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças (“Instrumento”), tendo por objeto a promessa de venda e compra dos imóveis abaixo (“Aquisição”):

- a) O Imóvel Kasa: é composto por um prédio de 22 pavimentos com: 243 unidades autônomas “apartamentos”, 01 unidade autônoma garagem, 03 subsolos e garagem exclusiva, o empreendimento possui uma área construída de 14.227,64m² (quatorze mil, duzentos e vinte e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e área privativa de 9.294,68m² (nove mil, duzentos e noventa e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados), edificada em um terreno com a área de 2.128,94m² (dois mil, cento e vinte e oito vírgula noventa e quatro metros quadrados). O imóvel é destinado a locações residenciais de média e longa duração (“Kasa”).
- b) O Imóvel Selina: possui área construída de 5.473,14 m² (cinco mil, quatrocentos e setenta e três vírgula quatorze metros quadrados), edificados em um terreno com a área de 487,401m² (quatrocentos e oitenta e sete vírgula quatrocentos e um metros quadrados). O imóvel encontra-se locado, atualmente, para a SELINA OPERATION HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.939.942/0001-63, através de contrato de locação, firmado em 25 de outubro de 2018, com vigência de 20 anos (“Selina”), em conjunto “Imóveis”.

Na presente data, após a superação de certas condições precedentes, conforme definidas nos instrumentos aquisitivos, o Fundo concluiu o pagamento da Segunda Parcela do Preço de Aquisição no valor de R\$ 48.975.000,00 (quarenta e oito milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais) (“Segunda Parcela”).

O saldo residual do preço de aquisição no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) será desembolsado em até 12 (doze) meses da presente data (“Saldo Residual”).

O laudo realizado para aquisição dos ativos foi emitido pela Binswanger, avaliador externo independente, e avaliou os imóveis em R\$132,4 milhões com data base de novembro de 2022, valor 23,8% superior ao preço de aquisição.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
CANUMA CAPITAL LTDA.